



FREE WORLD
INITIATIVE
2040

Agenda para as Nações

ALIANÇA COLABORATIVA

Por um

Mundo Livre

www.agenda2040.org



BEM-VINDO À ALIANÇA

COLABORATIVA

Esta reunião é a plataforma que estabelecerá o encontro presencial para avançar na construção da Agenda Por um mundo livre em 2040.

Nos últimos anos, o mundo tem testemunhado o avanço sistemático de uma agenda globalista que ataca as liberdades individuais em todas as esferas de acção. Esta agenda imposta por algumas organizações supraestatais, sob uma filosofia socialista, viola a soberania das nações e a liberdade dos indivíduos. A pandemia, os efeitos da guerra e das crises económicas tornaram-se desculpas para acelerar os seus interesses, pressionando os países a agir e/ou legislar sob critérios que não representam a sua cultura ou pensamento.

Graças a você e a centenas de organizações civis que formaram a Aliança Colaborativa de líderes influentes, trabalharemos em prol desta Agenda que traz esperança e liberdade às nações. O objetivo é que este se torne um mapa de transformação para as nações. Esta iniciativa baseia-se na liberdade individual e visa o bem-estar integral das nações, respeitando a sua autonomia e soberania.

FUNDANDO ORGANIZACIONES CIVIS DA ALIANÇA COLABORATIVA





INICIATIVAS

-  **1** DIGNIDADE HUMANA
-  **2** FAMÍLIA E MULTIPLICAÇÃO
-  **3** JUSTIÇA IMPARCIAL
-  **4** LIBERDADE ECONÔMICA
-  **5** EDUCAÇÃO CRIATIVA
-  **6** GOVERNO JUSTO
-  **7** COMUNIDADES PRODUTIVAS
-  **8** CONSCIÊNCIA E RELIGIÃO
-  **9** PRIVACIDADE E TECNOLOGIA
-  **10** SAÚDE DE QUALIDADE





**FREE WORLD
INITIATIVE
2040**

Agenda para as Nações



1 PROTEÇÃO DA DIGNIDADE E GENÉTICA HUMANA

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A proteção da dignidade de cada indivíduo, independentemente da sua origem ou características pessoais, é considerada inerente e natural aos direitos humanos. A dignidade humana está enraizada na sua própria natureza, conferindo-lhe um valor intrínseco que prevalece acima de qualquer sistema jurídico. Estes direitos são individuais e não requerem o apoio de uma comunidade para serem reconhecidos. Cada pessoa tem igual valor simplesmente por fazer parte da espécie humana, independentemente de classe social, nacionalidade, cultura ou crenças. Este princípio é essencial para a criação de sistemas jurídicos de igualdade perante a lei, que garantam os mesmos direitos fundamentais a todos os seres humanos, sem discriminação ou preferência baseada em características adicionais à sua humanidade.

Os direitos humanos são inalienáveis, o que significa que não podem ser revogados ou retirados em nenhuma circunstância. Isto sublinha que não são concedidos por uma entidade externa, como o Estado ou a sociedade, nem dependem da capacidade ou do raciocínio individual, mas emanam diretamente da natureza humana. A dignidade humana é protegida em todas as fases e condições, incluindo gravidez, deficiência, amputações, coma, estado vegetativo, idosos ou pessoas com doenças que limitem a sua plena capacidade. Nenhuma destas condições diminui ou anula a dignidade inerente à sua natureza humana.

O património genético único e irrepetível de cada indivíduo é a premissa fundamental relativamente à dignidade do genoma humano. Este património contém informações essenciais para o seu desenvolvimento, funcionamento e potencialidade e, como tal, merece respeito, proteção e consideração ética em todos os campos científicos, médicos, morais e sociais. A promoção e proteção da saúde estão intimamente ligadas ao respeito pela singularidade genética de cada pessoa.



A compreensão e a gestão ética da informação genética tornam-se pilares essenciais para fornecer cuidados médicos personalizados e capacitar as pessoas para tomarem decisões informadas sobre a sua saúde. Consequentemente, o conhecimento sobre o genoma humano surge como pilar fundamental para promover a autonomia, a compreensão e a atenção integral à saúde. Isto contribui para sociedades onde a dignidade genética se reflete no livre acesso aos cuidados de saúde, na investigação responsável e na promoção do bem-estar, em consonância com os valores humanos universais.

DIAGNÓSTICO

A dignidade intrínseca de cada ser humano constitui um pilar fundamental na construção de uma sociedade moral. Infelizmente, na nossa sociedade atual, esta dignidade está ameaçada devido a fenómenos como a pornografia, a prostituição, o tráfico de seres humanos, a legalização das drogas e os esforços para desumanizar os nascituros. Estes desvios perturbam a beleza da vida humana e da sexualidade, relegando as pessoas ao estatuto de objectos comerciais exploráveis, em vez de reconhecerem a sua dignidade como seres humanos.

O respeito e o reconhecimento da dignidade inerente a cada vida humana, desde o momento da concepção, são essenciais para a construção de sociedades justas e humanas. Uma criança no útero, com a sua identidade única forjada pelo seu ADN distintivo, possui uma dignidade inerente. Neste contexto, apoiamos a promulgação de leis que salvaguardem a dignidade fetal, protegendo os nascituros de práticas como o aborto, a experimentação fetal e a eliminação desrespeitosa dos seus restos mortais em países que legalizaram o aborto. Os argumentos a favor do aborto carecem de uma base sólida para apoiar a dignidade humana.

A negação desta base do valor da humanidade contraria a nossa crença inata em ter significado e propósito como seres morais conscientes. Historicamente, a legalização do aborto começou em 1920 na Rússia comunista, baseada na rejeição de Deus e na supremacia do Estado. Este precedente culminou numa tragédia global, com mais de 1,1 mil milhões de bebés mortos por aborto. Actualmente, 143 nações permitem o aborto, sublinhando a necessidade de restaurar a sacralidade da dignidade humana e o direito à vida.

Da mesma forma, o tráfico de seres humanos viola a dignidade humana ao transformar os indivíduos em meros objectos comercializáveis. De forma alarmante, entre 14.000 e 17.500 pessoas são traficadas anualmente para a indústria do comércio sexual nos Estados Unidos, sujeitas a violência física, abusos e, por vezes, à morte. Além disso, são coagidas a participar na prostituição e a ser submetidas à pornografia.

A evolução dos paradigmas filosóficos e o surgimento de ideologias influenciam a percepção do genoma humano. A tecnologia e a manipulação genética levantam dilemas éticos, pois poderiam reduzir o genoma humano a dados técnicos, em vez de considerá-lo como uma manifestação única da identidade e do potencial humanos. A preocupação com a equidade e a inclusão pode levar à manipulação genética para fins superficiais, em detrimento das necessidades autênticas de saúde e bem-estar.

A dignidade do genoma humano é um equilíbrio delicado entre os avanços científicos e o respeito pela sua singularidade genética. Devem ser estabelecidos quadros éticos sólidos para orientar a investigação genómica e garantir que a utilização do conhecimento genético é consistente com a dignidade humana, a autonomia e a integridade pessoal. É imperativo evitar a instrumentalização e garantir que os avanços científicos beneficiem toda a humanidade sem alterar o desenho original.

A dignidade do genoma humano enfrenta desafios na percepção e no tratamento ético da informação genética. A influência do “livre desenvolvimento” e a resistência à autoridade podem levar a decisões tendenciosas relativamente à utilização de dados genéticos. O progresso tecnológico e a autonomia podem gerar dilemas éticos, ressaltando a importância de estabelecer limites éticos à manipulação genética.

A dignidade do genoma humano reside na sua singularidade e potencialidade inerente, e essa compreensão deve ser pautada pela responsabilidade, pela ética e pelo conhecimento científico. Equilibrar a autonomia e preservar a dignidade genética exige padrões e princípios éticos claros para orientar a investigação e a utilização da informação genética. A boa ciência é a ciência que é ética e valoriza a vida humana, avaliando cuidadosamente tecnologias como clonagem, engenharia genética e células-tronco para garantir a preservação da dignidade humana. A investigação que destrói ou manipula embriões humanos, como a clonagem humana, é inaceitável.

OBJETIVOS 2040

1. Proteger o direito à vida desde a concepção até à morte natural.

2. Proteger o casamento natural entre homem e mulher.

3. Proteger a autonomia dos pais na educação dos filhos.

4. Proteger a liberdade de consciência, pensamento e expressão nas esferas pública e privada.

5. Proteger a liberdade religiosa.

6. Proteger a liberdade de associação.

7. Proteger o direito à propriedade privada e à consciência

OBJETIVOS 2040

8. Proteger todos os menores e adultos de todas as formas de hipersexualização, abuso sexual e exploração física, sexual, laboral, tráfico e tráfico.

9. Proteger o direito das crianças a terem uma família natural ou adotiva digna, reforçada por uma figura composta por pai-homem e mãe-mulher, de acordo com o desenho natural.



2 PRIMAZIA DA FAMÍLIA & MULTIPLICAÇÃO GERACIONAL

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Uma família é composta por um pai e uma mãe que, na sua complementaridade físico-natural, procriam e multiplicam a raça humana. Uma mulher que por natureza tem útero para gerar filhos é chamada de mãe. A palavra mãe, útero e maternidade vem da mesma raiz do grego “mater”, que significa “mulher que deu à luz”. Pai vem do latim “pater” de onde também derivam as palavras “patrias”, que significa em grego “o protetor ou defensor” que por natureza é fisicamente mais forte, e tem a responsabilidade de cuidar e proteger sua família.

A família é uma instituição natural – autónoma e independente do Estado, e de outras instituições com soberania jurisdicional para poder desenvolver o seu projecto de vida de acordo com os seus princípios e crenças. A família é a instituição mais antiga e duradoura da história. Desde o início da raça humana tem sido o lugar onde um homem e uma mulher se reúnem para procriar, amar, treinar, educar e capacitar a próxima geração da sua descendência e assim garantir a continuidade da raça humana.

A definição natural e histórica de família deve ser encorajada e definida como a única definição de “família”, a saber: um homem e uma mulher comprometidos um com o outro e que amam os seus filhos.

O Estado tem a responsabilidade de proteger a família como núcleo da civilização e centro de procriação de novos cidadãos responsáveis. Todas as outras formas de coexistência e uniões livres são protegidas pela liberdade individual e, embora estas outras formas de coexistência tenham existido ao longo dos tempos, não são natural ou sociobiologicamente consideradas como “família” porque não podem produzir descendentes ou criá-los.



Uma “mãe” é definida como o membro feminino adulto da família. O “pai” é o homem adulto da família. Os filhos são os membros menores da família que estão sob os cuidados da mãe e do pai. Estas crianças devem ser protegidas da hipersexualização e poder viver uma vida livre das pressões das relações sexuais, pelo menos até passarem da puberdade. Essa educação deve ser ministrada pelos pais de forma amorosa, que permita ao filho aprender o que precisa, no momento mais adequado para ele.

Uma família precisa ser protegida de intrusões externas em sua unidade. Isto inclui e está limitado à:

1. Ter um ambiente seguro para criar os filhos, livre de criminalidade;
2. Ter um ambiente seguro, livre de abuso emocional e/ou sexual;
3. Viver em uma sociedade próspera que permita aos pais atender às necessidades físicas da família;
4. Viver em um ambiente de aprendizagem que alimenta sua curiosidade, criatividade e desenvolvimento;
5. Viver em um ambiente que permita aos pais usar todo e qualquer método educacional para ensinar e educar seus filhos;
6. Viver numa sociedade onde estão livres de impostos e regulamentações excessivas, permitindo-lhes utilizar os frutos do seu trabalho.

A unidade familiar deve ser capaz de transmitir a sua própria riqueza aos seus filhos. Esta bênção geracional deve ser desfrutada pelos filhos, ao mesmo tempo que os filhos cuidam dos seus pais idosos.

A família é a unidade que inicia a vida no momento da concepção e cuida uns dos outros até o fim da vida. Com uma unidade familiar forte como base de uma civilização, todo o resto da sociedade prosperará.

Esta instituição duradoura manteve e fez crescer com sucesso a população humana até à sua atual prosperidade, modernidade e estabilidade. Todas as outras instituições vêm da família. O governo, as organizações educacionais, as organizações de saúde, as instalações de produção, a tecnologia e todos os outros benefícios da humanidade começam na família.

Visto que a família é crucial para o sucesso da humanidade, é uma necessidade existencial que protejamos a família e garantamos a sua continuidade. Respeitar o projeto de vida da família consiste em respeitar a sua atividade produtiva, a sua propriedade e a sua herança. Para tirar famílias e gerações da pobreza para que possam contribuir para a sociedade, gerando trabalho e criando riqueza, é necessário proteger a transferência geracional cultural, econômica e intelectual.

É necessário proteger a unidade familiar garantindo e respeitando os direitos dos pais de criar, educar e formar os seus filhos, sem intervenção governamental. Os pais têm a responsabilidade de proteger e garantir o desenvolvimento intelectual, nutricional, psicológico e espiritual dos seus filhos.

O Estado tem a responsabilidade de proteger a família no exercício desta responsabilidade, sem usurpar esta responsabilidade. Os pais procurarão naturalmente orientar os seus filhos para uma vida segura, produtiva e próspera.

DIAGNÓSTICO

Certas correntes atuais insistem em redefinir a família, reduzindo a sua importância e/ou atacando diretamente a sua autoridade. Muitos governos adotaram como verdadeira a afirmação de que todas as crianças são filhos do Estado, portanto, o Estado e a sociedade como um todo devem educá-los e formá-los. Isto usurpa a responsabilidade das famílias e enfraquece a unidade familiar, atribuindo o papel de educar a próxima geração a uma burocracia de “especialistas” cujo objetivo é separar as crianças dos seus pais e transformá-las em tutelados do Estado. É perigoso tentar redefinir o casamento, o género e a orientação sexual, atacando os alicerces da família, ou seja: um homem e uma mulher, comprometidos um com o outro e com os seus filhos. Se “família” significa tudo, na verdade não significa nada. Não tem definição e isso deixa a família desprotegida contra a sociedade e o Estado.

Está comprovado que as pessoas que não nascem no casamento entre um homem e uma mulher têm maiores chances de acabar na prisão, nas drogas ou no crime. Se a fidelidade no casamento não for mais necessária, os filhos resultantes destes uniões, não terão uma família estável para crescer e não terão a moral que lhes é ensinada por um pai e uma mãe dedicados. Isso levará a mais caos em nossa cultura e sociedade.

O aborto é a “solução” para estas crianças “perdidas”, mas o aborto não resolve os problemas, cria mais. A população mundial está diminuindo, as gerações mais velhas precisam que as mais jovens assumam os encargos da produção, o que não está a acontecer e uma crise se aproxima no futuro. O aborto degrada o valor humano e isto só levará à Eutanásia e em breve o mundo quererá eliminar todos os membros “não produtivos”, o que pode desencadear uma situação de mortalidade legalizada. Isto, mais uma vez, é um ataque à unidade familiar que cuida dos mais pequenos e dos mais antigos, transmitindo sabedoria, conhecimento e moral de uma geração para outra.

OBJETIVOS 2040

1. Garantir e respeitar o direito constitucional dos pais de educarem os seus filhos de acordo com os seus princípios e valores.

2. Proteger a família do desenraizamento da sua natureza e conceptualização.

3. Respeitar e proteger a natureza biológica dos homens e das mulheres.

4. Avaliar a capacidade intelectual, laboral e profissional de homens e mulheres.

5. Proteger e respeitar a categorização de género para uma celebração saudável das atividades desportivas e culturais, com base na diferença biológica entre o sexo feminino e o masculino.

6. Garantir e proteger o direito das crianças e adolescentes de desfrutarem da sua inocência. Proteja-o do acesso à pornografia e a qualquer informação que vá contra o desenvolvimento integral saudável.

OBJETIVOS 2040

7. Proteger a família de todo tipo de violência física, emocional, sexual e negligência.

8. Proteger os menores de todas as formas de hipersexualização, abuso sexual e exploração física, sexual e laboral.

9. Garantir que os filhos tenham o direito de fazer parte de uma família natural ou adotiva, digna e fortalecida por uma figura composta por um pai - um homem e uma mãe - uma mulher, de acordo com o desenho natural.

10. Proteger a vida humana como ser com potencialidades, desde a concepção até à morte natural.

11. Garantir e proteger a segurança económica das famílias e o direito à propriedade privada, onde o governo se absterá de cobrar impostos sobre a propriedade das famílias.

12. Proteger a autonomia da família para usufruir de um salário isento de impostos.

OBJETIVOS 2040

13. Proteger a autonomia da família para usufruir de empreendimentos isentos de impostos.

14. Respeitar a família no contexto de um governo limitado que protege o bem-estar e a estabilidade de um sistema tributário único, universal e uniforme.

15. Garantir que os herdeiros tenham direito ao recebimento da herança, que o fruto do trabalho de uma pessoa, viva ou morta, permaneça na família de geração em geração, sem que o Estado se aproprie dos bens da pessoa.

16. Garantir a proteção dos idosos pela família, sancionando e incentivando a família a cumprir esta responsabilidade.



3

JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO IMPARCIAL

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Todo ser humano tem o mesmo valor e deve ser tratado igualmente perante a lei. O Estado de Direito corresponde ao entendimento de que nenhuma pessoa está acima da lei independentemente da sua posição política, económica, social, cultural, racial, etc. Isto significa que a lei não existe para favorecer qualquer grupo por qualquer razão que não seja uma pessoa da raça humana. Tratar grupos de pessoas de forma desigual perante a lei porque são considerados oprimidos, vulneráveis ou desfavorecidos, transforma o Estado numa autoridade com capacidade de fazer distinções entre pessoas, avaliar julgamentos e usar esta condição para corrupção e favoritismo político.

Não é função do Estado favorecer um grupo de pessoas em detrimento de outros, devido à cor da pele, género ou orientação sexual. A função do Estado é proporcionar a todos a mesma oportunidade e dignidade, através de tratamento igual para todos, sem exercer autoridade para discriminar ou dividir socialmente os cidadãos.

Nenhuma lei que favoreça um grupo de pessoas em detrimento de outro deve ser considerada justa, pois leis que não concedem as mesmas garantias a todos prejudicam igualmente a liberdade individual e produzem desigualdade, impedindo que cada pessoa prospere como resultado de sua dedicação.

O Estado deve proteger para todos o direito à vida, à propriedade, à liberdade e ao direito irrestrito dos outros de desenvolverem o seu projecto de vida.

O objetivo das constituições é proteger todas as pessoas nos seus direitos fundamentais, conferindo ao Estado funções limitadas para o exercício dessa proteção, com o poder coercitivo delegado pelo pacto social, a fim de preservar a convivência saudável no território de cada nação.



A justiça objectiva deve observar estes princípios essenciais para que uma nação desfrute de estabilidade e segurança jurídica para prosperar.

DIAGNÓSTICO

A justiça igualitária, baseada na lei e nos factos do caso, baseia-se em ter juízes íntegros, que não temem os ricos e poderosos, e que executam a justiça independentemente de quem ofende.

Os pobres, a viúva, o órfão e o estrangeiro, o político e qualquer cidadão, têm direito a que os seus casos sejam ouvidos e a serem tratados com justiça e equidade.

Mas isso não significa tratamento especial. Os juízes não deveriam aceitar subornos dos ricos; É menos provável que os pobres ofereçam subornos, não porque sejam mais virtuosos, mas porque não têm dinheiro para pagar subornos. Mas os juízes não devem dar tratamento preferencial aos que estão em desvantagem. Os ricos e os pobres têm direito à justiça igual, e não ao favoritismo ou à simpatia.

No entanto, não é isso que está a acontecer hoje (a chamada Teoria Crítica da Raça ou "wokeismo") divide as pessoas em grupos de identidade com base na raça, sexo, preferência sexual, identificação sexual, riqueza e outros factores, e classifica-as como opressores e oprimidos. .

Justiça, nas culturas socialistas, pode significar favorecer os oprimidos e desfavorecer o opressor, independentemente da lei e dos factos do caso. A igualdade perante a lei baseia-se no tratamento igualitário da justiça para todos e não em tornar todos iguais, uma vez que, por natureza, os seres humanos são diferentes e possuem capacidades e competências diferentes, tanto naturais como desenvolvidas pela sua própria vontade, esforço e sacrifício pessoal.

O juiz imbuído de pressão social não se importa com o que a lei diz, ou com quem está certo ou errado, neste caso. Para o juiz "esclarecido", tudo o que realmente importa é que uma parte seja de uma classe opressora e a outra seja de uma classe oprimida e, portanto, o dever do juiz é decidir a favor dos oprimidos e contra eles.

Isto parece ser "justiça social", mas não é a verdadeira justiça, onde todos os homens são tratados igualmente, perante a lei. Advogados, juízes e legisladores devem olhar para um modelo igualitário de justiça e não para os padrões "inteligentes" que estão a produzir injustiça no mundo.

OBJETIVOS 2040

1. Promover um sistema de justiça independente do poder executivo do estado.

2. Proteger as constituições das nações com magistrados independentes do poder político, legislando numa perspectiva teleológica do direito e assegurando que os poderes executivo, legislativo e judicial actuem sob o Estado de direito.

3. Propor um sistema de justiça local, onde o sistema judicial seja local em cada cidade.

4. Propor uma polícia descentralizada e com autonomia em cada cidade ou estado, independente do poder político central.

5. Descentralizar o ministério público e o Ministério Público para um nível local.

6. Facilitar a denúncia de corrupção perante um sistema de transparência independente da justiça e do poder político.

OBJETIVOS 2040

7. Abolir leis que não favoreçam a todos igualmente e que discriminem um setor em benefício de outro, promovendo um sistema de leis previsível, estável e igual para todos.

8. Abolir leis que favoreçam um setor da sociedade e não beneficiem a população e os cidadãos como um todo.

9. Proteger a liberdade individual de qualquer lei que interfira na jurisdição da família, propriedade, igreja e instituições independentes.

10. Garantir que a justiça seja executada com igualdade.

11. Modificar a filosofia da justiça de um sistema punitivo para um sistema restaurativo.

12. Proteger os inocentes, punindo o falso testemunho com pena correspondente à gravidade da acusação



4 LIBERDADE E OPORTUNIDADE ECONÔMICA

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A criação de um ambiente económico previsível, estável e seguro é essencial para que cada indivíduo possa desenvolver plenamente a sua capacidade. Neste contexto, é importante limitar a intervenção do Estado na economia, e dar lugar à iniciativa das famílias.

A geração de empregos de qualidade e melhores salários deve ser promovida através da liberdade económica. Esta visão de trabalho não só dignifica a humanidade, reconhecendo e recompensando o esforço, a capacidade de resolução de problemas e o trabalho em equipa, mas também contribui para o bem-estar geral, uma vez que a nossa interdependência para satisfazer as nossas necessidades se traduz numa melhor qualidade de vida quando alcançada da melhor forma. preço.

LA vantagem comparativa dá-nos a oportunidade de nos destacarmos como principais produtores de bens e serviços, o que, por sua vez, impulsiona a concorrência, o que, paradoxalmente, conduz à cooperação e ao reconhecimento do valor individual. Esta concepção alinha-se com uma perspectiva natural que considera o ser humano como portador da imagem de Deus.

Facilitar uma troca pacífica e livre de bens e serviços, sem fraude, promove a criação de capital e a geração de riqueza nas nações. O aumento do Produto Interno Bruto (PIB) dos países promove um dinamismo económico que beneficia as famílias. Além disso, a protecção da propriedade privada e o respeito pela liberdade individual na gestão dos recursos, com vista a deixar um legado para as gerações futuras, tiram gerações inteiras da pobreza.



Quanto menos o Estado intervir, mais recursos ficarão nas mãos das famílias e das gerações futuras, proporcionando assim uma maior oportunidade para a gestão responsável da criação de riqueza e oportunidades. A concorrência num sistema de mercado livre funciona de acordo com o princípio da vantagem comparativa, que reafirma o nosso valor inerente como indivíduos.

Neste contexto, os princípios económicos fundamentais para uma economia saudável são os seguintes:

Cooperação: Facilitar a colaboração entre indivíduos leva à geração de soluções que proporcionam melhor qualidade de vida às pessoas.

Mordomia: Cada indivíduo tem o direito de administrar e produzir de acordo com sua capacidade e de acordo com o projeto de vida familiar. Promover a boa gestão e administração dos recursos e da propriedade familiar gera segurança e confiança para investir e produzir.

Abundância: Acreditar na abundância promove generosidade e compartilhamento. Por outro lado, a crença na escassez nos leva a focar nas necessidades pessoais e a acumular por medo. A compreensão de que os recursos são ilimitados e que a economia pode florescer através da produtividade e da geração de capital promove uma economia de abundância que permite o desenvolvimento e a prosperidade para todos.

Liberdade Individual: Os seres humanos nascem livres e têm o direito inerente de adquirir propriedade. Restringir a liberdade individual estagna a economia e cria um ambiente económico instável e conflituoso.

Sustentabilidade: Os sistemas económicos que construímos devem ter em conta as necessidades tanto a curto prazo como para as gerações futuras.

DIAGNÓSTICO

A economia global encontra-se atualmente numa situação crítica, conforme salientado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) no seu relatório de 2023 sobre a dívida global, que atingiu níveis alarmantes que ameaçam a estabilidade económica em todo o mundo. Este problema tem múltiplas causas, tais como despesas e dívidas excessivas do governo, défice fiscal, desequilíbrios orçamentais, elevados níveis de corrupção, má gestão, dependência excessiva de capital estrangeiro, instabilidade política, conflitos sociais, falta de diversificação económica ou falta de disponibilidade de carry realizar reformas estruturais que promovam o fortalecimento das instituições.

Hoje, deparamo-nos com um “ecossistema” económico global, caracterizado por uma regulação excessiva, uma dependência tecnológica extrema e uma supervisão intensa que favorece certos “vencedores” de mercado. Este ecossistema é apoiado por uma intrincada rede de cadeias de abastecimento que abrange todo o planeta. Tal como se tornou evidente durante a pandemia de COVID-19, estas redes e cadeias de abastecimento são altamente vulneráveis a perturbações, causadas pela falha de um único fornecedor de um componente essencial.

Paralelamente, aprendemos que os custos associados à participação neste ecossistema dificultam a sobrevivência das pequenas empresas, das empresas familiares e dos agricultores locais. Esta situação deve-se a um desequilíbrio económico gerado pelas restrições impostas, regulamentações e concorrência desleal causada pela intervenção governamental nos mercados internacionais.

As dívidas excessivas também produzem efeitos negativos em diversas frentes. Cessação de pagamentos, perda de credibilidade nos mercados financeiros, aumento dos custos dos empréstimos devido à procura de taxas de juro mais elevadas, elevada pressão sobre o orçamento para cumprir as crescentes obrigações financeiras, depreciação da moeda e desenvolvimento económico estagnado. É precisamente por isso que, com cada vez mais frequência, o grande endividamento dos países é utilizado como uma ferramenta política exorbitante para atingir objectivos específicos.

As ofertas de renegociação de dívidas geralmente estão vinculadas a mudanças legislativas relacionadas à aprovação de leis para legalizar o aborto, sempre disfarçadas de “direito” e “saúde reprodutiva”.

OBJETIVOS 2040

1. Proteger o patrimônio familiar sob um sistema tributário único, universal e uniforme, gerando um ambiente justo e estável para não aumentar os preços dos bens e serviços acessíveis à população através de impostos.

2. Libertar o indivíduo do direito de criar, operar e fechar negócios, sem interferência estatal. A carga de leis regulatórias redundantes, que são barreiras comuns à livre condução das atividades empresariais, é uma forma de multa que dificulta ao empresário a geração de valor para a empresa.

3. Eliminar a concorrência desleal e a corrupção, obrigando as empresas a “obter licenças” para determinadas atividades económicas. O governo deve impor regulamentações consistentes para todos, criando um ambiente de negócios previsível.

4. Impedir que o Estado ataque a economia das famílias, controlando os preços, gerando inflação, que confisca bens e distorce os preços. A inflação desperdiça recursos, aumenta os custos dos negócios e prejudica uma sociedade livre. Os governos criam inflação quando tentam controlar os preços, corrompendo a eficiência do mercado e provocando escassez ou excessos.

OBJETIVOS 2040

5. Reforçar o valor das moedas nacionais eliminando o banco central, cuja administração monetária é administrada independentemente do Estado. Uma moeda estável baseada em preços determinados pelo mercado diminui o abuso de preços. Uma moeda estável, como meio de backup em ouro, prata, etc. É fundamental para criar estabilidade a longo prazo – no futuro. Investimentos, poupanças e outros planos de longo prazo são mais fáceis de fazer e os indivíduos desfrutam de mais liberdade financeira.

6. Transformar os sistemas económicos de um sistema baseado na dívida para um sistema baseado na poupança e no capital.

7. Intensificar o intercâmbio comercial entre as nações através da eliminação de impostos, restrições e regulamentações que limitam a capacidade de acção da liberdade económica.

8. Erradicação de políticas protecionistas para eliminar monopólios, mercados negros (contrabando) e barreiras que limitam o investimento para gerar maior capital, ampliando o acesso a melhores produtos para a população e fazendo crescer a economia, num mercado comercial livre.

OBJETIVOS 2040

9. Restringir al estado de competir con los ciudadanos, en la creación de empresas estatales generando competencias desleales, afectando familias en sus micro y macro emprendimientos, fomentando el rol del estado como servidor y facilitador que estimulen la creatividad, generando incentivos para la productividad de los ciudadanos.

10. Permitir que um indivíduo possa trabalhar quando, onde, como e por qualquer tempo cria uma componente importante para a liberdade económica e social. Trabalhadores e empregadores sofrerão quando o governo controlar os salários, impor um salário mínimo e restringir contratações e despedimentos, e eliminar regulamentos de saúde e segurança.

11. Permitir que cada pessoa escolha voluntariamente diferentes opções de poupança privada e pensões, de acordo com o seu próprio planeamento de vida, com acesso para usufruir das suas poupanças e pensões quando quiser e como quiser de acordo com o plano que cada pessoa escolher.



5 LIBERDADE PARA UM EDUCAÇÃO CRIATIVA E EXEMPLAR

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Diante da desafiadora tarefa de buscar o próprio aperfeiçoamento, o ser humano é obrigado a assumir a tarefa de educar. Este extraordinário desafio mergulha num panorama amplo e complexo de conhecimento, mas ao mesmo tempo enraizado no desenvolvimento de princípios e valores que determinam o futuro e a prosperidade de uma nação. Aqui, a transcendência do intelecto entrelaça-se com a formação de indivíduos e comunidades, moldando uma dinâmica intrincada. Em meio a esse ambiente, a educação surge como um farol brilhante que orienta e estimula o crescimento, com profundo impacto na realidade social.

Neste contexto, a exploração dos preceitos essenciais da educação assume um papel crucial no caminho para a compreensão dos fundamentos que sustentam a promoção do conhecimento e do desenvolvimento pessoal e coletivo. Embora vários elementos sustentem um trabalho educativo bem-sucedido, é inegável que os fatores determinantes residem na busca da verdade, da virtude e da beleza, como pilares filosóficos dos quais emergem todas as premissas que alimentam uma educação autêntica de qualidade.

Será a partir destes princípios eternos que se construirão a justiça, a paz, a prosperidade e, sobretudo, a liberdade, como frutos que emergem com sucesso, num mundo que anseia por estes valores como nunca antes. Uma parte substantiva dessa verdade é o reconhecimento da natureza espiritual do ser humano, bem como de sua realidade biológica, o design natural no qual residem habilidades, habilidades e talentos extraordinários para serem promovidos a partir do coração da família em primeiro lugar e da escola em primeiro lugar o segundo lugar.



EO desenvolvimento do pensamento crítico que seja capaz de sustentar uma abordagem eficaz em direção à verdade objetiva e verificável, baseada em evidências empíricas, deve ser um objetivo fundamental, assim como o desenvolvimento da criatividade, do caráter e da força para buscar a virtude, a autonomia para a plena realização do indivíduo, até atingir seu potencial máximo.

Um currículo, um corpo docente e um sistema educacional que reconheçam, abracem e promovam o reconhecimento da dignidade inerente ao ser humano, como ser com capacidade intelectual diferente da dos animais, tornam-se, é claro, ferramentas poderosas para a formação de cidadãos capazes de atuar com sucesso na construção de sociedades justas, pacíficas e equitativas.

DIAGNÓSTICO

Não é necessária uma análise muito profunda para alertar que a educação, tal como se propõe hoje, não produz frutos de justiça no mundo em que vivemos. Apesar da emergência da tecnologia como o novo ator sobre o qual são depositadas muitas expectativas, o mundo continua o seu curso, talvez com mais ciência, mas com muito menos humanidade e consciência. O avanço de novos paradigmas filosóficos e as ideologias que deles se constroem estão a mudar radicalmente sociedades inteiras.

As novas visões pedagógicas carregadas das ideias da pós-modernidade, embora não reveladas abertamente, mudaram radicalmente os modelos educativos que, até ao final do século anterior, eram completamente aceites. Um novo papel docente, completamente desprovido de autoridade, uma pedagogia condescendente, relativista, hedonista, superficial, ineficiente, que não valoriza o conhecimento, que não desenvolve força de caráter nem valoriza o esforço, mas sim “inclusão e equidade” como as novas religiões seculares, minaram seriamente todos os sistemas educacionais no Ocidente. Mais uma vez, a educação é um objectivo fundamental deste avanço ideológico, um território político a conquistar, tanto que os currículos abraçaram dogmas notavelmente distantes de qualquer realidade objectiva.

É mais do que evidente que a cultura dominante substituiu o adultocentrismo natural, onde os pais tomavam decisões pelos seus filhos menores enquanto durar a sua educação, por um centrismo infantil cuja proposta é exactamente o oposto, sob a premissa de que, para viver Numa sociedade “democrática”, devem ser eles, as crianças e os adolescentes, quem decidem como devem ser educados, e noutros casos o Estado, que como “representante da sociedade civil”, doutrina as crianças para que aprendam a viver em uma comunidade. Eles ainda são incapazes de tomar essas decisões, partindo da premissa sutil e não declarada, completamente errada, de que toda autoridade é “opressiva e abusiva” e que os adultos, embora sejam legalmente responsáveis por elas, não deveriam decidir por elas. É assim que o Estado, e não os pais, se apropria dos rumos da educação.

Estas ideias permearam todos os níveis e sistemas educativos, começando por muitas das mais prestigiadas Universidades, a partir das quais permeiam toda a comunidade educativa. As gerações educadas nestas condições, em sua maioria, não são mais capazes de operar com sucesso no mundo real, pois não são capazes de deixar o sensível para operar no inteligível; Eles rejeitam a verdade, a dissidência e não desenvolvem o potencial contido no seu extraordinário design natural.

A “educação gratuita”, ou o “direito à educação”, não são desculpas para a centralização da formação ou para assumir como única medida o papel supremo do Estado nesta tarefa que cabe sobretudo aos pais. A monopolização da educação pelo Estado produz pouca criatividade e competição nos currículos educacionais, uma situação preocupante que não permite o desenvolvimento de diferentes formas de educação, fazendo com que todas as crianças de uma nação sejam educadas como uma fábrica que implementa a mesma técnica para todos , sem levar em conta o valor inerente à individualidade do ser humano.

OBJETIVOS 2040

1. Eliminar um currículo monolítico imposto pelo Estado.

2. Promover a educação gratuita onde os intervenientes tenham a liberdade de implementar currículos de forma autónoma num sistema descentralizado.

3. Proteger o direito dos pais de educarem os seus filhos durante toda a fase de aprendizagem, sem intervenção do Estado ou de terceiros.

4. Zelar pelo respeito ao princípio contido no artigo 26, parágrafo 3º da Carta Internacional dos Direitos Humanos, no que diz respeito a alterações de conteúdo, currículos ou desenvolvimento de metodologias.

5. Quebrar o monopólio da educação e promover sistemas educativos que permitam às famílias de baixos rendimentos escolher a educação dos seus filhos em diferentes sistemas educativos.

6. Defender a autonomia do ensino privado, para criar sistemas educativos criativos e competitivos sob a sua filosofia, valores e princípios do confessionalismo.

OBJETIVOS 2040

7. Proteger a formação docente gratuita e competitiva, eliminando o monopólio da formação acadêmica num só lugar.

8. Proteger o direito dos pais de escolherem a educação dos seus filhos nos sistemas educativos internacionais, educação em casa, educação online, educação sob tutoria, beneficiando a liberdade de escolha de diferentes sistemas educativos, garantindo a educação para todos os estratos sociais, níveis de aprendizagem, zonas rurais, pessoas com deficiência física, com doenças e/ou em tratamento, que impeçam sua participação física.

9. Proteger os pais no exercício e na defesa dos seus direitos parentais, expressos no artigo 26.º, n.º 3, da Carta Internacional dos Direitos Humanos.

10. Proteger as crianças da exposição precoce ao uso de tecnologias e inteligência artificial na educação dos seus filhos, respeitando a autonomia dos pais na decisão de utilizá-las.

11. Garantir um maior nível de segurança para menores nos controlos de phishing.

OBJETIVOS 2040

12. Respeitar o direito dos pais de decidirem sobre a utilização da tecnologia em todos os níveis e nos sistemas educativos nacionais.

13. Promover o conhecimento dos pais sobre os conteúdos morais, naturais, éticos e filosóficos da tecnologia e do transumanismo.

14. Promover que as ferramentas tecnológicas e de inteligência artificial nas Instituições de Ensino sejam utilizadas de forma adequada, de acordo com a idade e a sua correta utilização.

15. Incentivar que a educação em afetividade e sexualidade seja ministrada a partir de um contexto científico e antropológico sustentável, bem como de acordo com o desenvolvimento psicoemocional de cada nível dos educandos, a partir de sua abordagem axiológica, com o aval das mães e dos pais da família dos alunos, e não de um contexto ideológico unilateral.

Handwriting practice area with 20 horizontal dashed lines.



5

EDUCACIÓN CREATIVA
CREATIVE EDUCATION
EDUCAÇÃO CRIATIVA

Handwriting practice area with 20 horizontal dashed lines.



5

EDUCACIÓN CREATIVA
CREATIVE EDUCATION
EDUCAÇÃO CRIATIVA



6 GOVERNO JUSTO E LIMITADO

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A sociedade é constituída por instituições que cumprem atribuições necessárias ao bem-estar, à proteção e ao desenvolvimento da humanidade. O Estado é uma instituição necessária, que cumpre a função especial de preservar a humanidade e promover a convivência saudável entre as partes. Compete à esfera do Governo Civil garantir o livre exercício das liberdades individuais, promover o bem-estar geral, defender os seus cidadãos e estabelecer e aplicar leis fiscais justas, através dos órgãos legislativo, executivo e judicial.

O ser humano tem o direito de viver em paz e construir o seu projeto de vida. Quando há uma transgressão, a necessidade de justiça e restituição é iminente para manter a ordem pública. É por isso que, para evitar que o caos se estabeleça quando há conflitos ou transgressões entre as partes, um terceiro, neste caso o Estado, instituição jurídica de natureza pública, assume o papel de punir o crime e de fazer justiça.

Os cidadãos transferem a sua responsabilidade para o Estado através da Constituição, que deve ter duas funções claras, uma para identificar os direitos que o Estado deve proteger para todos os cidadãos e outra para estabelecer limites ao Estado de modo a não abusar e oprimir os cidadãos. Estas funções podem ser limitadas, permitindo mais liberdade aos indivíduos e capacitando outras entidades. Se as funções forem muito amplas, conferem ao Estado poder sobre outras instituições. “Dar demasiada responsabilidade ao governo é perigoso, porque o governo que é grande o suficiente para lhe dar tudo o que você deseja é poderoso o suficiente para tirar tudo o que você tem.” Dizia: Thomas Jefferson.



O governo civil tem autoridade para punir o mal. O mal é legalmente definido como a transgressão do plano de vida de outra pessoa. O homem nasceu para ser livre e poder atingir os seus objetivos sem intervenção de terceiros ou do Estado. O Estado também não tem o direito de intervir na liberdade de cada indivíduo ou da sua família. O governo deve ser colocado entre indivíduo e indivíduo, como um árbitro que intervém em caso de transgressão. É por isso que, quando se trata de fazer leis, não devem ditar como as pessoas devem viver na sua liberdade, mas sim identificar comportamentos que possam ultrapassar os seus limites no sentido de uma invasão dos direitos de terceiros. No que diz respeito à autoridade civil, a abordagem mais eficaz, prudente e sustentável às políticas públicas, e pela qual os governos devem operar, é através da doutrina do laissez-faire, que se opõe à regulamentação governamental, ou à interferência além do mínimo necessário para um sistema livre. operar de acordo com suas próprias leis econômicas.

DIAGNÓSTICO

Actualmente, o conceito de Governo, de governação e em geral o papel do Estado é uma questão de grande relevância e fonte de conflito; A sua capacidade e eficácia para enfrentar as crescentes exigências de novas e antigas questões sociais, a legitimidade da sua institucionalidade e a sua transparência são fortemente questionadas. Assim, a confiança dos cidadãos desvanece-se no meio de uma forte polarização ideológica e política que parece, com base nos resultados eleitorais, estar a dividir todas as nossas comunidades em duas.

Enquanto o princípio do Estado-nação se confunde nas mãos de formas supranacionais de autoridade, governação e justiça; Os cidadãos ainda anseiam por segurança, harmonia social, estabilidade económica e perspectivas futuras. O modelo de Estado social tornou-se uma crise, as reivindicações sociais são inesgotáveis, os grupos exigem mais direitos e a carga fiscal sufoca o setor produtivo. As promessas de inclusão, igualdade e justiça ficaram acompanhadas de pobreza crescente, segregação social, corrupção, perda de liberdade e desesperança. A tirania e o populismo são dois grandes perigos que a pandemia da COVID19 nos revelou, uma vez que o medo e a incerteza fazem com que o autoritarismo e a demagogia pareçam aceitáveis para muitos.

Na América Latina, o fenômeno do Fórum de São Paulo e sua agenda transnacional completou 33 anos em julho passado, articulando redes de partidos, movimentos insurgentes, políticos, intelectuais, empresários, sindicatos, estudantes, militares e membros do clero (padres e pastores). militantes da teologia da libertação. Entretanto, a América do Norte, distraída pelas suas próprias batalhas geopolíticas e disputas internas, enfrenta os mesmos perigos; Organizações internacionais poderosas, grupos de capital privado, até mesmo cartéis e grupos terroristas, financiam e monopolizam a agenda política mundial.

Estamos perante uma realocização da política, a concentração de poder em grupos de interesse, a instabilidade institucional e a introdução de perigosas mudanças conceptuais antropológicas e sociais. Uma mudança imposta de paradigmas nas relações entre indivíduos, instituições e governos. Uma operação supranacional impossível de enfrentar sem uma articulação de esforços e iniciativas partilhadas. É tempo de renovar a nossa compreensão, re-legitimar a verdadeira função do Governo Civil e despertar a consciência dos indivíduos sobre a nossa responsabilidade e capacidade de influência; actuar articuladamente como uma grande rede a nível local, dentro de uma agenda partilhada a nível regional.

OBJETIVOS 2040

1. Promover um sistema governamental limitado que proteja os cidadãos do abuso e da opressão fiscal, regulamentar e intrusiva do Estado na vida pessoal, familiar e económica das famílias.

2. Promover a luta contra a corrupção, eliminando regulamentos que produzem concorrência económica desleal, favorecendo certas empresas com licenças e autorizações exclusivas para a sua actividade comercial.

3. Eliminar as patentes ambientais para as microempresas e todas as áreas de actividade económica que não afectem directamente a natureza ou o ambiente.

4. Gerar um sistema tributário justo que trate todos os cidadãos igualmente, sob um sistema tributário único, uniforme e universal.

5. Eliminar leis que discriminem a maioria da sociedade, favorecendo um grupo ou setor específico com autorizações, condições especiais ou privilégios. Procurar harmonizar a legislação e realizar reformas legislativas, que produzam oportunidades iguais e condições de concorrência equitativas para que cada indivíduo possa prosperar através do seu próprio esforço e inteligência.

OBJETIVOS 2040

6. Promover a descentralização do poder para o nível local para aproximar o poder dos indivíduos, aumentando os poderes e responsabilidades dos governos locais autônomos.

7. Reforçar a luta contra o tráfico e o contrabando de seres humanos.

8. Fortalecer o combate ao tráfico de drogas.

9. Proteger a separação entre a igreja, os meios de comunicação social, a família e a educação da interferência do Estado, para evitar a corrupção e a monopolização dos itens acima mencionados.

10. Promover eleições limpas e transparentes através da contagem de votos de cidadãos escolhidos de forma democrática e aleatória, bem como a participação e contagem de votos com delegados políticos que supervisionam o processo eleitoral.

11. Proteger o voto dos cidadãos da centralização através da tecnologia e da contagem digital de votos que não é validada pela contagem manual, participativa e dos cidadãos.

OBJETIVOS 2040

12. Proteger a identidade nacional, a civilidade, o amor e o respeito pelo país.

13. Proteger a identidade nacional, a civilidade e o respeito pelas nações do conceito de cidadania global, que viola a soberania das nações.

14. Proteger a propriedade privada de todas as pessoas vivas ou mortas, permitindo que cada pessoa a utilize sem qualquer restrição, no âmbito do projecto de vida familiar e individual.

15. Encorajamos reformas constitucionais que limitem os mandatos presidenciais, limitem as acções intrusivas do governo na vida pessoal, económica e familiar dos cidadãos, proporcionando protecção às garantias constitucionais dos cidadãos.

16. Proteger as constituições das nações com magistrados independentes do poder político, legislando numa perspectiva teleológica do direito e assegurando que os poderes executivo, legislativo e judicial actuem sob o Estado de direito.

17. Liberar as restrições à importação e exportação para prevenir o contrabando, fortalecer a livre concorrência económica, aumentando a qualidade de vida dos cidadãos, reduzindo os custos para que todos os cidadãos tenham maior acesso a bens e serviços.



7

COMUNIDADES AUTÔNOMAS E PRODUTIVAS

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Numa era caracterizada por desafios económicos, geopolíticos e culturais, o conceito de comunidade sustentável emergiu como um farol de esperança para um futuro melhor. Uma comunidade verdadeiramente sustentável incorpora uma abordagem ampla que equilibra as necessidades ambientais, sociais, psicológicas, políticas e económicas dos seus residentes, ao mesmo tempo que salvaguarda os recursos para as gerações vindouras. Cada uma destas áreas deve ser apoiada pela aplicação de uma compreensão científica dos recursos.

Em essência, uma comunidade sustentável harmoniza a relação entre os seres humanos e o meio ambiente, para que ambos cuidem e beneficiem uns aos outros. A sustentabilidade ambiental envolve a gestão responsável dos recursos naturais para maximizar o seu impacto na promoção dos princípios que sustentam a vida humana, a dignidade e a liberdade.

A coesão social é alcançada quando os cidadãos de uma comunidade partilham um conjunto comum de valores e objetivos. Uma perspectiva ligada à natureza do homem e da terra dirigirá a nossa atenção para o cuidado e a protecção da unidade familiar. Entre outras áreas, isto significa uma diligência especial sobre quem e que instituições influenciam a educação da próxima geração.

A sustentabilidade económica é a base sobre a qual assenta o resto da sustentabilidade. A actividade económica sustentável começa com cidadãos emocionalmente, física e espiritualmente saudáveis. Tornam-se activos comunitários que promovem tanto a sua liberdade como a sua prosperidade. Responder a estas necessidades é, portanto, essencial para a viabilidade a longo prazo de uma comunidade, e os seus cidadãos mobilizarão os recursos necessários para alcançar esse resultado.



A gestão responsável e a proteção dos recursos naturais são uma obrigação de todos os seres humanos. Os recursos naturais como as fontes de água e os oceanos são patrimônio da humanidade, portanto, o acesso e a utilização dos mesmos devem ser livres e conscientes em todas as nações do mundo. Nenhuma pessoa, grupo de indivíduos ou nação deve estar acima dos outros para delimitar a liberdade de desenvolver os seus próprios planos para a protecção, conservação e produtividade dos recursos naturais, ou lucrar com eles.

Cada uma dessas áreas deve estar sob a jurisdição da comunidade local. Deve moldar o diálogo na comunidade para que os sistemas e políticas apropriados sejam implementados para proporcionar o mais alto nível de prosperidade e liberdade aos seus cidadãos.

DIAGNÓSTICO

Hoje, cada um dos quatro pilares principais de uma comunidade sustentável está sob enorme pressão, não apenas numa nação ou região, mas simultaneamente em todo o mundo. Este é um acontecimento sem precedentes na história e representa um desafio que a humanidade deve reconhecer e enfrentar.

Uma visão de mundo globalista domina a maioria das comunidades hoje. A centralização da produção devido aos elevados impostos, à inflação, às regulamentações e aos níveis de dívida tornou difícil ao indivíduo produzir para a sua comunidade, levando ao monopólio da produção alimentar. Por esta razão, os cidadãos perderam o sentido e o pertencimento como membros e servidores da comunidade. Já não vêem os benefícios de trabalhar em conjunto com os seus vizinhos para construir prosperidade nas suas comunidades.

Os governos centrais excederam a sua autoridade jurisdicional. O âmbito das suas leis e regulamentos irrealistas invadiu a liberdade individual e a autonomia familiar. Cidadãos de todo o mundo começam a opor-se a este exagero, causando uma tensão crescente entre as comunidades locais e os governos centrais.

Um modelo económico altamente globalizado e eficiente, baseado numa moeda endividada, criou uma falsa ilusão de prosperidade. Esta ilusão está a tornar-se evidente para quase todos os cidadãos.

OBJETIVOS 2040

1. Promover e incentivar a utilização de energias limpas, com o objetivo de proporcionar um ambiente saudável aos cidadãos.

2. Proteger a propriedade privada do abuso das regulamentações ambientais que afectam as liberdades dos indivíduos ou das nações.

3. Proteger como propriedade privada os recursos naturais do subsolo ou da terra de cada indivíduo como direito natural, soberano e individual das pessoas.

4. Defender e proteger o direito de cada indivíduo de interromper o seu próprio abastecimento de água através de poços, perfurações e outras técnicas de extração e limpeza no seu território privado.

5. Proteger e defender a saúde pública e a vida marinha de toda a poluição dos rios e mares, restringindo e penalizando as empresas e indivíduos que os poluem.

OBJETIVOS 2040

6. Defender e promover uma governação saudável do ambiente e dos recursos hídricos, como protecção da liberdade económica das nações e dos cidadãos.

7. Preservar o meio ambiente, o ar, a terra, o som e a luz ambiente de forma natural, saudável, gratuita e sustentável.

8. Defender e proteger as sementes alimentares no seu estado mais natural e saudável, para consumo humano, eliminando a utilização de sementes de origem transgénica.

9. Proteger a liberdade individual de regulamentações injustas decorrentes de ameaças infundadas sobre as alterações climáticas e o aquecimento global.

10. Garantir que o planeamento territorial e o uso da terra reforcem a liberdade e o direito de cada indivíduo à propriedade privada.



8

PROTEÇÃO DA CONSCIÊNCIA E LIBERDADE RELIGIOSA

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O ser humano, criado à imagem e semelhança de Deus, possui valor intrínseco, dignidade, capacidade de adoração e raciocínio. Ele é um ser moral com o poder de expressar sua liberdade, de forma autônoma. A liberdade religiosa, essencial para a consciência humana, permite-nos escolher, mudar e viver de acordo com a fé de cada indivíduo, protegendo a procura de respostas e a expressão de crenças.

Este direito fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, obriga os governos a protegê-lo. A sua violação em qualquer parte do mundo ameaça a liberdade de todos. Além disso, a liberdade religiosa está ligada ao crescimento económico e à estabilidade, partilhando elementos com a liberdade económica. Promovendo a pluralidade religiosa, incentiva a criatividade, a inovação e o espírito empreendedor.

O poder causal de Deus sobre o homem é a expressão máxima da dignidade humana, reconhece-se o respeito por tudo o que é o outro, uma ação baseada na razão e na consciência. Por isso, a liberdade em si estabelece um limite ao indivíduo e à prática na sociedade; A personalidade do ser humano não pode ser concebida sem a prática pública e livre através de um órgão ativo chamado Igreja para considerá-la como real e eficaz, por isso a prática religiosa não pode ser concebida sem o raciocínio ou a consciência do homem, pois este obedece uma parte natural e aprendida disso.



A Liberdade Religiosa e a Liberdade de Consciência tornam-se direitos humanos, graças à evolução histórica do Direito Natural, enraizado em valores essenciais inerentes ao ser humano, anteriores a qualquer sistema jurídico. Estes direitos estão relacionados com a prática racional, moral e religiosa, fundamentando a vida e a dignidade humana.

Se o homem nasce num estado de natureza com total liberdade, como sugere Locke, nenhum governo pode limitar o seu direito ao culto. A autoridade governamental só é legítima quando se baseia no consentimento dos cidadãos, com a missão de proteger as suas liberdades individuais, incluindo a prática sagrada do culto com liberdade e consciência.

DIAGNÓSTICO

Há uma crise global de opressão e discriminação com base na religião. Os ataques à liberdade religiosa estão a aumentar em todo o mundo, afectando pessoas de diversas crenças. Mais de 80% da população mundial reside em países com elevados níveis de opressão religiosa, imposta tanto pelos governos como pela sociedade. Isto traduz-se em restrições governamentais, hostilidade na vizinhança e violência por parte de intervenientes não estatais.

Alguns exemplos são a perseguição aos cristãos na Coreia do Norte, a detenção das Testemunhas de Jeová na Rússia, o rapto e assassinato de cristãos na Nigéria e a luta dos yazidis no Médio Oriente após o genocídio perpetrado pelo ISIS. O mundo precisa agora mais do que nunca de defensores da liberdade religiosa internacional.

Estudos recentes apoiam a ideia de que a liberdade religiosa contribui para mitigar o terrorismo e a guerra civil, fortalece a democracia, impulsiona o desenvolvimento económico, promove a paz, facilita a reconciliação e cria oportunidades para as mulheres.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte Interamericana) denunciaram casos na América Latina em que os governos excederam suas funções, limitando a liberdade de pensamento, culto e estilo de vida dos indivíduos. Isto prejudica a dignidade humana e a própria pessoa.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte Interamericana) denunciarão casos na América Latina em que os governos excedem suas funções, limitando a liberdade de pensamento, culto e estilo de vida dos indivíduos . Isto é prejudicial à dignidade humana e ao próprio povo.

A Comissão deve intervir em mais casos relacionados com a liberdade de consciência e de religião, uma vez que o número de queixas é baixo. Isto pode dever-se a dificuldades financeiras, requisitos rigorosos ou falta de atenção. Além disso, os pronunciamentos da CIDH devem abordar profundamente os danos causados a estes direitos, em vez de se concentrarem principalmente noutros direitos humanos.

OBJETIVOS 2040

1. Reconhecer e garantir o livre exercício da objecção de consciência a nível pessoal, vocacional, institucional, profissional, etc. tanto no âmbito público como no privado.

2. Garantir o exercício da liberdade de expressão no púlpito e/ou culto religioso.

3. Proteger a livre confissão de fé e a liberdade de expressão religiosa das autoridades e dos funcionários públicos.

4. Proteger a liberdade individual de cada pessoa de rezar e expressar a sua fé em espaços públicos.

5. Garantir o livre exercício da participação política às pessoas de fé, sem discriminação.

6. Proteger o livre exercício da expressão cultural e religiosa sem interferência do Estado.

OBJETIVOS 2040

7. Proteger a responsabilidade cívica, social e política das entidades religiosas.

8. Proteger a profissão de fé das instituições educativas, ONG, fundações, etc. garantindo-lhes o exercício da sua vocação de serviço e dos métodos que emanam das suas crenças e valores.

9. Proteger os sacerdotes, pastores e líderes religiosos em geral para que exerçam a sua liberdade de expressão e celebrem actos religiosos de acordo com o seu credo e textos sagrados, podendo decidir como, quando e quem pode participar nos termos das suas directrizes e leis religiosas, respeitando as suas consciências sem que estas sejam consideradas discriminação.

10. Respeitar as empresas e instituições privadas para prestarem o seu serviço e comercializarem o seu produto de acordo com os valores e princípios de cada uma.



PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE & ABORDAGEM HUMANA À TECNOLOGIA

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

É necessário e não menos urgente tomar consciência da necessidade de gerir com responsabilidade e sabedoria os avanços tecnológicos que atingem todas as nações e os seus cidadãos.

A primeira pedra angular deste caminho é a responsabilidade e a prestação de contas. Tanto os criadores como os proprietários das empresas tecnológicas, bem como os utilizadores da tecnologia, devem assumir a responsabilidade pelas suas ações e escolhas. Reconhecer e corrigir as potenciais repercussões negativas da tecnologia nas gerações futuras surge como uma tarefa inevitável. A tomada de decisões relacionadas à tecnologia deve ser transparente e acessível ao público. Isto inclui a divulgação de informações sobre como os dados são coletados, armazenados e utilizados, bem como os algoritmos e tecnologias utilizados.

A tecnologia deve ser concebida e aplicada com o objetivo de nutrir o bem-estar individual e coletivo, transcendendo os interesses meramente corporativos e, sobretudo, monopolistas. O maior desafio reside em enriquecer a vida das pessoas sem afectar a sua dignidade, bem como as suas liberdades.

Decisões cruciais ligadas à tecnologia devem ser reveladas com total clareza e acessibilidade ao público. Este imperativo inclui a divulgação completa da recolha, armazenamento e utilização de dados, bem como a divulgação completa dos algoritmos e tecnologias envolvidas.

Proteger a privacidade dos indivíduos e guardar zelosamente as suas informações pessoais é absolutamente necessário e requer medidas fortes. A segurança contra ataques cibernéticos e a limitação da coleta de dados surgem como guardiãs da integridade digital. Antes da implementação de novas tecnologias, é obrigatória uma avaliação minuciosa dos possíveis riscos e efeitos colaterais.



A promoção da educação e da literacia digital é um pilar fundamental para que as pessoas compreendam os riscos e vantagens da tecnologia, tomando decisões informadas e conscientes.

Todos os avanços tecnológicos devem respeitar a soberania dos Estados-nação e a liberdade dos indivíduos. Governos, empresas e organizações devem unir forças na regulação e solução de dilemas éticos com alcance global.

Finalmente, a ética na investigação e desenvolvimento deve estar integrada na própria estrutura da nossa exploração tecnológica. Pesquisadores e desenvolvedores são obrigados a aderir a diretrizes éticas rigorosas em seus projetos. São obrigados a evitar investigações que possam causar danos injustificados às pessoas ou ao ambiente natural. Só assim avançaremos com a certeza de que o progresso tecnológico será positivo para as gerações futuras.

DIAGNÓSTICO

No alvorecer do século XXI, a omnipresença da tecnologia teceu uma tela complexa, na qual convergem as maravilhas do progresso e os efeitos negativos ou riscos obrigatórios que se escondem nas sombras. É absolutamente necessário limitar o impacto negativo que de alguma forma está a causar em praticamente todos os seres humanos, uma contradição que repousa como uma rede de intrincados espinhos num mar de rosas que conhecemos como era digital.

A esfera da privacidade e da segurança, outrora um bastião da liberdade individual, está ameaçada pela colossal recolha de dados pessoais e pela fragilidade das nossas defesas cibernéticas. O roubo de identidade, as incursões na esfera mais íntima e os ataques cibernéticos proliferaram num mundo interligado. No canto obscuro desta narrativa, surge por um lado a possibilidade de manipular o desenho natural do ser humano escrito nos seus genes, bem como de fundi-lo fisicamente com a tecnologia para propor a ideia do transumanismo, um provável ponto de não há retorno para a humanidade. Por outro lado, o vício em redes sociais e smartphones prejudica a saúde mental e o bem-estar de muitos, transformando o lazer em escravidão digital.

As mãos invisíveis da tecnologia podem estar a tecer redes de manipulação e controlo, desde a vigilância em massa até à influência subtil no próprio tecido das decisões políticas. A manipulação da informação e da opinião pública por grandes corporações que monopolizam as redes sociais, minam a confiança nas instituições, dividem as sociedades, ameaçando a integridade dos Estados-nação e das suas culturas.

A automatização e a inteligência artificial, as jóias da inovação tecnológica, lançam a sombra do desemprego tecnológico sobre os trabalhadores que enfrentam a encruzilhada da adaptação a novas competências ou de serem deixados para trás no relógio do progresso. A IA, em particular, representa um dos maiores desafios da história e é o exemplo perfeito da mais profunda contradição em termos de riscos e benefícios potenciais.

A dependência da tecnologia, inserida no próprio coração da sociedade, torna-se um dilema quando falhas tecnológicas ou ataques cibernéticos ameaçam paralisar a nossa vida quotidiana. E neste universo de riscos, a perda de habilidades sociais, como um eco distante, ressoa quando as interações presenciais se desvanecem diante da onipresença das telas.

A importância de abordá-los de forma responsável e ética é evidente e urgente, aproveitando a tecnologia em benefício da sociedade e abrindo caminho para um futuro digital mais seguro para a dignidade humana e para a sua busca incessante de significado e bem-estar.

OBJETIVOS 2040

1. Promover o uso de regulamentos legais para empresas de tecnologia que respeitem a privacidade dos indivíduos e protejam os seus dados.

2. Proteger a liberdade de expressão nos meios digitais e nas plataformas tecnológicas.

3. Descentralizar o tratamento digital das informações de dados pessoais dos cidadãos provenientes do governo, protegendo e respeitando a sua privacidade.

4. Identificar limites e estruturas de privacidade para Cidades Inteligentes, de modo a respeitar a privacidade e a liberdade individual.

5. Promover propostas concretas para proteger a individualidade e a essência do ser humano, no mundo do transumanismo, da inteligência artificial, da realidade aumentada e do metaverso.

OBJETIVOS 2040

6. Proteger a vida, a privacidade, a consciência, a economia e os direitos fundamentais do indivíduo com normas jurídicas, para penalizar os crimes cibernéticos dentro do mundo do transumanismo, da inteligência artificial, da realidade aumentada e do metaverso.

7. Promover o uso de normas legais para empresas tecnológicas que respeitem a privacidade dos indivíduos e protejam os dados dos mesmos.

8. Crie leis que permitam a existência gratuita de moedas digitais no BlockChain.



10

AUTO-SUFICIÊNCIA E LIBERDADE DE ESCOLHA PARA UMA SAÚDE DE QUALIDADE

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O bem-estar do ser humano está diretamente relacionado com a saúde física e mental e, ao mesmo tempo, com a liberdade e o pleno exercício da sua vontade, a possibilidade de estabelecer relações familiares e sociais saudáveis, o pleno desenvolvimento do seu potencial biológico, bem como bem como seu caráter, a força para enfrentar os desafios e dificuldades da vida. Nesse sentido, desenvolver a capacidade de autocontrole e depois de autodeterminação são fundamentais e são os grandes geradores de bem-estar, realização e felicidade. O bem-estar individual é o grande gerador do bem-estar social, do desenvolvimento económico, da prosperidade e do futuro das nações.

A maturidade física, intelectual, emocional e cognitiva fazem parte do processo vital que os distingue indivisíveis tanto na sua natureza espiritual como físico-biológica, dualidade que os acompanhará como processo, desde a concepção até à morte.

O conhecimento dos detalhes do projeto biológico e das ameaças que o afetam ou se desviam é fundamental para construir e preservar a saúde humana. Qualquer ação que tenha como objetivo a promoção e preservação da saúde deve basear-se no conhecimento científico, na realidade objetiva, sistematizada e empírica. Qualquer preconceito ideológico aplicado às políticas públicas de saúde e bem-estar apenas afastará os seres humanos do seu desenvolvimento e realização, uma vez que estas são concebidas apenas para atingir objectivos políticos específicos.

O pleno reconhecimento e respeito pelas diferenças sexuais entre homens e mulheres, nas suas idades de maturação, nos seus processos, na sua dignidade, no seu desenvolvimento e nas suas potencialidades são absolutamente essenciais. É também necessário estabelecer claramente o papel do Estado em relação à protecção da saúde para evitar excessos que restrinjam a liberdade individual, afectem o seu potencial reprodutivo e não valorizem a sua dignidade, autonomia ou autodeterminação.

Todas as políticas públicas devem respeitar o curso natural da vida, o seu potencial e os direitos fundamentais dos seres humanos consagrados na declaração universal dos direitos humanos. Além disso, você deve direcionar seus esforços para promover o estabelecimento de relacionamentos saudáveis, hábitos saudáveis e vínculos sólidos entre os seres humanos.

DIAGNÓSTICO

As nossas sociedades enfrentam inexoravelmente uma série de desafios críticos em diversas áreas da saúde e do bem-estar humanos durante o século actual. Diversas áreas relacionadas à saúde não representam apenas problemas individuais, mas também afetam a própria estrutura da nossa espécie. É fundamental tomar consciência destes desafios e desenhar a procura de soluções compassivas e eficazes. A complexidade do problema aumenta com a tecnologia, como um novo ator na equação da saúde e do bem-estar humanos, embora possa parecer uma contradição. Embora tenha tido a virtude de contribuir para métodos diagnósticos mais sofisticados e procedimentos médicos mais eficazes, ao mesmo tempo trouxe novos cenários que demonstram o potencial destrutivo que a tecnologia é capaz de proporcionar.

A saúde mental está sendo uma das grandes questões a serem consideradas especialmente. As crises de ansiedade, as taxas de suicídio, a depressão e o aparecimento de diversos transtornos em pessoas de todas as faixas etárias e condições socioeconômicas têm aumentado significativamente. A solidão é apresentada como um fator novo e importante, a tal ponto que alguns governos criaram ministérios especiais para combatê-la. As mortes por abuso de drogas duplicaram na última década, o que nos faz questionar seriamente se as políticas públicas estão realmente a combater este flagelo.

O promovido avanço da perspectiva de género nos sistemas educativos tem provocado um aumento notável de casos de disforia de género e terapias de bloqueio hormonal, até mesmo de mutilação em milhares de jovens e adolescentes, distanciando-os da sua realidade biológica objectiva sob uma nova concepção de ser humano, um solvente social que vem claramente do pensamento pós-moderno anti-realista que prefere a causa política à verdade.

Os verdadeiros problemas relacionados com o bem-estar e a saúde, contudo, parecem receber muito menos atenção orçamental. Os esforços já não se dirigem ao combate à obesidade, aos ataques cardíacos, às doenças degenerativas ou ao cancro, mas sim às políticas de identidade, aos confinamentos sanitários massivos de eficácia duvidosa e à aplicação de vacinas experimentais não suficientemente avaliadas pelos habituais processos padronizados.

As ideologias permeiam desde os ambientes universitários até as políticas de saúde pública de organizações multilaterais e governos. Como resultado deste avanço, as políticas de aborto, eutanásia e suicídio assistido são cobertas por “direitos e acesso à saúde”. É necessária uma abordagem urgente e eficaz.

OBJETIVOS 2040

1. Proteger a saúde reprodutiva de homens e mulheres para garantir a vida e a multiplicação geracional.

2. Proteger as pessoas de um sistema de saúde monopolizado pelo Estado ou de um seguro de saúde monolítico que restringe a liberdade das pessoas de escolherem os tratamentos e o médico da sua escolha.

3. Proteger terapias para o tratamento da bulimia, anorexia, distúrbios de género e outros distúrbios de autopercepção.

4. Proteger e promover o bem-estar e a saúde espiritual, física e psicológica das pessoas nas prisões.

5. Promover e encorajar estilos de vida saudáveis para reduzir as taxas de obesidade e mortes por ataques cardíacos.

6. Proteger a dignidade humana da eugenia e da eutanásia.

OBJETIVOS 2040

7. Proteja a vida desde a concepção até a morte natural.

8. Garantir o direito do indivíduo na escolha de tratamentos de saúde física e emocional.

9. Garantir a liberdade de circulação, a liberdade de circulação, a não imposição de quarentenas em massa, vacinas e medicamentos que restrinjam os direitos do indivíduo.

10. Proteger a integridade física das pessoas contra intervenções, mutilações e terapias hormonais.
